



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.478, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.**

Referenda o [Ato SEGPE.S.GDGSET.GP nº 422, de 14 de julho de 2023](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o [Ato SEGPE.S.GDGSET.GP nº 422, de 14 de julho de 2023](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“[ATO SEGPE.S.GDGSET.GP Nº 422, DE 14 DE JULHO DE 2023](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o disposto no art. 76, inciso II, alínea “n”, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

considerando o disposto no art. 81, inciso XIII, alínea “a”, do Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pela [Resolução Administrativa nº 2.381, de 3 de outubro de 2022](#); e

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6000051/2023-00,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão, Luiz José Dezena da Silva e Alberto Bastos Balazeiro para integrarem a Comissão Temporária com o fim de coordenar a elaboração dos editais, a realização do certame e a divulgação dos resultados do Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina – Clínica Médica, Analista

Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

Parágrafo único. A Comissão de Ministros será auxiliada pelos servidores Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria; José Raiton Silva Rêgo, Secretário de Gestão de Pessoas; Esterlina Santa de Araújo, Secretária de Saúde; Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, Assessora-Chefe da Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão; Adriana Maria da Silva Vieira, Coordenadora de Informações Funcionais; Simone Martinazzo Bottin, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas; e Carlos Ivan Petersen Paredes Júnior, Coordenador de Manutenção e Projetos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.”

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.